



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Junho/2022

01/06 a 30/06



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Junho/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	01/06/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/05/2022, autorizou o que segue:	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL nº 1005135-88.2020.8.26.0126	02/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL nº 1006736-75.2021.8.26.0068	02/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL nº 1010572-69.2020.8.26.0269	02/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL nº 1011505-05.2020.8.26.0637	02/06/2022	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 20ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/05/2022	02/06/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/06/2022, autorizou o que segue:	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	02/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL nº 1010572-69.2020.8.26.0269	02/06/2022	0
O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais	PORTARIA Nº 10.134/2022	03/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000464-22.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital.	06/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000466-89.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital.	06/06/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000475-51.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital.	06/06/2022	0
RESULTADO DA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/06/2022	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	06/06/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	06/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000465-07.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital.	07/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000470-29.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital.	07/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000471-14.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital.	07/06/2022	0
PAUTA PARA A 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	07/06/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 21/06/2022	SEMA 1.1.2 - (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)	08/06/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	09/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1034047-85.2021.8.26.0506; Processo Digital.	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001998-11.2022.8.26.0100; Processo Digital.	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1002523-58.2020.8.26.0586; Processo Digital.	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1009915-49.2021.8.26.0510; Processo Digital.	10/06/2022	0
RESULTADO DA A 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	10/06/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral	SPR - COMUNICADO CONJUNTO Nº 349/2022 (Processo nº 2021/115235)	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001998-11.2022.8.26.0100; Processo Digital.	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002523-58.2020.8.26.0586; Processo Digital.	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1009915-49.2021.8.26.0510; Processo Digital.	10/06/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/06/2022, autorizou o que segue:	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	13/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1095409-45.2021.8.26.0100	14/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/06/2022	14/06/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/06/2022, autorizou o que segue	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	14/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1020846-73.2021.8.26.0361; Processo Digital.	20/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1036594-21.2022.8.26.0100; Processo Digital.	20/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000373-61.2020.8.26.0471; Processo Digital.	20/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1007412-64.2021.8.26.0604; Processo Digital.	20/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000373-61.2020.8.26.0471; Processo Digital.	21/06/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1007412-64.2021.8.26.0604; Processo Digital.	21/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1020846-73.2021.8.26.0361; Processo Digital.	21/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1036594-21.2022.8.26.0100; Processo Digital.	21/06/2022	0
ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A)	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	22/06/2022	0
Prorrogação da suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	22/06/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	23/06/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	24/06/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados:	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000424-47.2022.2.00.0826	27/06/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 28/2022	27/06/2022	0
Solicita providências com vistas à regularização das ordens de indisponibilidade pendentes de cumprimento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)	DICOGE 3.1 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2022 - SEONR	27/06/2022	0
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB	DICOGE 3.1 - Processo nº 2021/101315	27/06/2022	0
Autorizou, "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a transferência do Feriado Municipal da Comarca de Guarujá	SEMA 1.2.1 - PROCESSO Nº 1978/174	29/06/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	29/06/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2022
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 0001137-75.2019.8.26.0414/50000	30/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1002106-04.2021.8.26.0576	30/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1008859-51.2019.8.26.0477	30/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1101791-54.2021.8.26.0100	30/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 27/06/2022	30/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2022	30/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/06/2022	30/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 29/06/2022	30/06/2022	0

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES

Publicado em: 01/06/2022

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES

01. Nº 2007/31.685 - OFÍCIO da Doutora CIBELE FRIGI RODRIGUES RIZZI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial

Cível e Criminal da Comarca de Rio Claro, solicitando o encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário - UAAJ localizada no município de Ipeúna

02. Nº 2018/191.916 - DESIGNAÇÃO do Doutor LUÍS GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023.

03. Nº 2018/192.506 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ADRIANO CAMARGO PATUSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirapozinho, das funções que exerce como suplente na 4ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente, sem prejuízo de sua atuação na Turma Criminal do referido Colégio.

04. Nº 2018/193.562 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor FABIO MARQUES DIAS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais, das funções que exerce como titular na 2ª Turma Recursal Cível, e REMOÇÃO solicitada pelo Doutor NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, da 3ª Turma Cível, onde atua como suplente, para a 2ª Turma Cível. II - DISPENSA solicitada pela Doutora ILONA MÁRCIA BITTENCOURT CRUZ, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce na Turma Criminal.

05. Nº 2018/193.918 - DISPENSA solicitada pelo Doutor FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, das funções que exerce como titular da 3ª Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba.

06. Nº 2018/199.581 - DISPENSA solicitada pelo Doutor BRUNO PAIVA GARCIA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal Central, das funções que exerce como titular na Turma Criminal do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, e INSCRIÇÃO do Doutor BRUNO LUIZ CASSIOLATO, Juiz de Direito Auxiliar da referida Comarca, em substituição.

07. Nº 2018/199.585 - DISPENSA do Doutor AYRTON VIDOLIN MARQUES JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, das funções que exerce como suplente no Colégio Recursal da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba, bem como INSCRIÇÃO do Doutor MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER, Juiz de Direito Auxiliar da referida Comarca, em substituição.

08. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO do Doutor MARCOS VINÍCIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 28 a 30/03/2022 e no dia 05/04/2022.

09. Nº 2018/205.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto, como Juíza Auxiliar do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, no período de 03 a 19/05/2022.

10. Nº 2019/768 - INSCRIÇÃO do Doutor FABIANO MOTA CARDOSO, Juiz de Direito da Comarca de Colina, para compor uma das Turmas do Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos.

11. Nº 2019/3.988 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto. I - **DISPENSA** solicitada pela Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, das funções que exerce como titular na Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação na 3ª Turma Cível. II - **DISPENSA** solicitada pela Doutora TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto, das funções que exerce como suplente na Turma Criminal. III - **INSCRIÇÃO** do Doutor ALCEU CORREA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São José do Rio Preto, para compor a Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação no Colégio Recursal da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva. IV - **INSCRIÇÃO** do Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva (15ª C.J.), para compor a 1ª Turma Cível. V - **INSCRIÇÃO** da Doutora CAROLINA CASTRO ANDRADE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio (16ª C.J.), para compor a 3ª Turma Cível. VI - **INSCRIÇÃO** do Doutor LUÍS GUILHERME PIÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, para compor a 3ª Turma Cível. VII - **INSCRIÇÃO** do Doutor MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, para compor o Colégio Recursal.

12. Nº 2019/10.155 - DESIGNAÇÃO das Doutoras JÚLIA GONÇALVES CARDOSO, Juíza de Direito da 1ª Vara da

Comarca de Bertioga, e ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES, Juíza Substituta da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba, como Juíza Diretora e Juíza Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, respectivamente, a partir de 25/04/2022.

13. Nº 2019/11.352 - DISPENSA solicitada pelo Doutor RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara.

14. Nº 2019/12.035 - EXPEDIENTE referente ao Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. I - DESIGNAÇÃO do Doutor LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária - Tupã, como Juiz Diretor, nos dias 28 e 29/04/2022. II - DESIGNAÇÃO da Doutora ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, Juíza Substituta da 25ª Circunscrição Judiciária - Ourinhos, e do Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, como Juíza Diretora e Juiz Adjunto, respectivamente, no período de 09 a 28/05/2022. III - DESIGNAÇÃO do Doutor TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama, como Juiz Diretor, no dia 06/05/2022.

15. Nº 2019/15.430 - DISPENSA solicitada pela Doutora DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital - Penha de França

16. Nº 2019/19.005 - INSCRIÇÃO do Doutor MARIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo.

17. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora ELISA LEONESI MALUF, Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no período de 02 a 31/05/2022.

18. Nº 2019/45.878 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Tambaú, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária - São Carlos.

19. Nº 2019/52.993 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca. I - DISPENSA solicitada pela Doutora ANA RITA DE OLIVERIA CLEMENTE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, das funções que exerce como titular na Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO do Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Comarca de Tambaú, para integrar a Turma Cível e Criminal. III - INSCRIÇÃO do Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca, para integrar lista de espera.

20. Nº 2019/92.729 - OFÍCIO da Doutora ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento do recurso nº 1003081-89.2021.8.26.0070, tendo em vista que o recorrido é o Doutor Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível daquela Comarca.

21. Nº 2019/119.025 - INSCRIÇÃO do Doutor VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para compor, preferencialmente, a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária - Jales.

22. Nº 2019/128.973 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAFAEL MORITA KAYO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023, a partir de 25/04/2022.

23. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para comporem a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais no biênio compreendido entre 04/07/2022 e 03/07/2024.

24. Nº 2019/169.180 - DISPENSA solicitada pelo Doutor RAFAEL CARVALHO DE SÁ RORIZ, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como titular na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiaí.

25. Nº 2019/202.629 - DISPENSA solicitada pelo Doutor CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, Juiz de Direito da Vara

da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba.

26. Nº 2020/35.193 - DESIGNAÇÃO do Doutor CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, Juiz de Direito da Comarca de General Salgado, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível da referida Comarca, a partir de 25/04/2022.

27. Nº 2021/51.685 - AUXÍLIO-SENTENÇA solicitado pela Doutora FABIANA KUMAI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XV - Butantã, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

28. Nº 2022/40.967 - OFÍCIO do Doutor EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia, solicitando auxílio sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

29. Nº 2022/53.722 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital - Central. **I - DISPENSA** solicitada pela Doutora MÔNICA GONZAGA ARNONI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, das funções que exerce como suplente na 6ª Turma Cível. **II - DISPENSA** da Doutora CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular I da 19ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como titular na 8ª Turma Cível. **III - INSCRIÇÃO** da Doutora CLARISSA RODRIGUES ALVES, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 7ª Turma Cível. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS -

INDICAÇÕES

30. Nº 2015/153.724 - Doutora FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, 4ª Juíza Substituta da 49ª Circunscrição Judiciária - Itapeva, assumindo a Vara da Comarca de Apiaí - Juíza Coordenadora; **31. Nº 2015/153.737 - Doutor ALEXANDRE YURI KIATAQUI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jales, acumulando a Vara da Comarca de Auriflama - Juiz Coordenador.

DOCÊNCIA

32. Nº 1994/400 - Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas;

33. Nº 2022/29.410 - Doutor BRUNO LUIZ CASSIOLATO, 16º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

34. Nº 2004/2.060 - Doutor ROGÉRIO TIAGO JORGE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Carlos; **35. Nº 2007/19.462 - Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga; **36. Nº 2007/26.783 - Doutor BRUNO PAIVA GARCIA**, Juiz de Direito Titular II da 10ª Vara Criminal - Central; **37. Nº 2007/41.811 - Doutor LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva; **38. Nº 2009/130.004 - Doutor LEANDRO GALLUZZI DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jaboticabal, convocado junto ao Conselho Nacional de Justiça; **39. Nº 2010/50.902 - Doutora ANA PAULA MACÊA ORTIGOSA**, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos; **40. Nº 2013/116.680 - Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá; **41. Nº 2015/42.614 - Doutor RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Descalvado; **42. Nº 2016/40.737 - Doutor IVO ROVERI NETO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá; **43. Nº 2016/108.604 - Doutor PAULO HENRIQUE ADUAN CORRÊA**, 19º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas; **44. Nº 2016/178.920 - Doutor ARTHUR LUTHERI BAPTISTA NESPOLI**, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Iepê; **45. Nº 2021/10.573 - Doutora JÉSSICA PEDRO VILLELA**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirajuí; **46. Nº 2022/44.160 - Doutora HALLANA DUARTE MIRANDA**, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Eldorado; **47. Nº 2021/123.641 - Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras; **48. Nº 2021/128.791 - Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Promissão; **49. Nº 2022/44.163 - Doutora VANESSA PEREIRA DA SILVA**, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cunha; **50. Nº 2022/52.588 - Doutor CASSIO PEREIRA BRISOLA**, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros; **51. Nº 2022/52.597 - Doutor JOSÉ EUGENIO DO AMARAL SOUZA NETO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Suzano; **52. Nº 2022/52.628 - Doutor RODRIGO JAE HWA AN**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aparecida; **53. Nº 2022/53.627 - Doutor DIEGO FERREIRA MENDES**, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros; **54. Nº 2022/53.630 - Doutor CAIO TAFFAREL TEIXEIRA**, Juiz de Direito da Vara da Comarca de General Salgado; **55. Nº 2022/54.965 - Doutora CAROLINA CASTRO ANDRADE**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio; **56. Nº 2022/55.411 - Doutor THIAGO ZAMPIERI DA COSTA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de

EXPEDIENTE DIVERSO

57. Nº 2022/56.607 - EXPEDIENTE referente à Corregedoria Permanente do Setor Técnico da Comarca de São Sebastião.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

58. Nº 1007124-61.2021.8.26.0590 - APELAÇÃO - SÃO VICENTE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Espólio de Alexandre das Neves Teixeira e Cássia Neves Teixeira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados(as): Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP e Vania Aguiar Paiva - OAB 86.127/SP.

59. Nº 1009804-04.2020.8.26.0477 - APELAÇÃO - PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Coelho de Almeida Junior. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado Victor Leite de Paula - OAB 332.761/SP.

60. Nº 1015117-03.2021.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: R.M.A. Empresa Simples de Crédito Eirelli. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: Higor Fernando Barbosa Leite - OAB 371.946/SP.

61. Nº 1064774-81.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Lenir Carvalho dos Santos Nascimento. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Kelly Angelina de Carvalho - OAB 346.722/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/05/2022, autorizou o que segue:

Publicado em: 01/06/2022

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/05/2022, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 31 de maio de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto 1.351/2020.

LARANJAL PAULISTA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL) - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 30/05 a 1º/06/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 02/06/2022

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1005135-88.2020.8.26.0126 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível -

Caraguatatuba - Apelante: Giorgio Parodi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO A APENAS UM DOS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Carlos Antonio Assoni (OAB: 109869/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 02/06/2022

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1006736-75.2021.8.26.0068 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Barueri - Apelante: Edinaldo Salustiano dos Santos e outro - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - DÚVIDA PROCEDENTE - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL - EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS AINDA NÃO TRANSITADAS EM JULGADO ONDE HÁ CONFLITO SOBRE OS DIREITOS AO IMÓVEL ENTRE OS REQUERENTES E OS PROPRIETÁRIOS TABULARES DO IMÓVEL - RECURSO IMPROVIDO. - Advs: Fabio Antonio Esperidião da Silva (OAB: 211761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 02/06/2022

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1010572-69.2020.8.26.0269 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Itapetininga - Apelante: Alex Almeida Maia - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da comarca de Itapetininga - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - FORMAL DE PARTILHA EXPEDIDO NOS AUTOS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, COM DOAÇÃO DE IMÓVEIS AOS FILHOS - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - AINDA QUE DESNECESSÁRIA A ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, OS ÓBICES RELATIVOS AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO POR DOAÇÃO E ACEITAÇÃO EXPRESSA DOS DONATÁRIOS MAIORES DE IDADE, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, SÃO MANTIDOS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Alex Almeida Maia (OAB: 223907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 02/06/2022

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1011505-05.2020.8.26.0637 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Tupã -

Apelante: G. Y. O. S. - Apelado: O. de R. de I. da C. de T. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - PARTILHA CAUSA MORTIS - ESCRITURA PÚBLICA - RENÚNCIA POR HERDEIRO CONTRA O QUAL PESAVA INDISPONIBILIDADE DECORRENTE DE ORDEM JURISDICIONAL - EFEITOS DA RENÚNCIA AO DIREITO HEREDITÁRIO QUE RETROAGEM À DATA DA ABERTURA DA SUCESSÃO - INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1.804, DO CÓDIGO CIVIL - IMÓVEL QUE NÃO INGRESSOU NO PATRIMÔNIO DO HERDEIRO RENUNCIANTE E NÃO FOI ATINGIDO PELA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA, AFASTADO O ÓBICE E REFORMADA A R. SENTENÇA, PERMITIR O REGISTRO ALMEJADO. - Advs: Edimara Novembrino Ernandes (OAB: 117450/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

Publicado em: 02/06/2022

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 20ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/05/2022

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1999/580 - ELABORAÇÃO de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz Substituto - Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão da posse, em 03/05/2022, do Doutor Marcio Kayatt como Juiz Efetivo - Classe Jurista daquele Tribunal. - **Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial lista sêxtupla composta pelos Doutores ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO, DIOGO RAIS RODRIGUES MOREIRA, FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO, SHEILA CHRISTINA NEDER CEREZETTI, VIVIANE GIRARDI e HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI, v.u.**

02. Nº 2019/91.524 - OFÍCIO da Doutora Natasha Gabriella Azevedo Motta, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista, solicitando autorização para realização da sessão de julgamento do Tribunal do Júri daquela Comarca, designada para o dia 17 de maio de 2022, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal local. - **Referendaram, v.u.**

03. Nº 2021/63.427 - OFÍCIO da Doutora Ana Carolina Gusmão de Souza Costa, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Jacupiranga, solicitando alteração na relação de feriados daquela Comarca para o ano de 2022, quanto ao dia 29 de junho, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2.046 de 29 de dezembro de 2021. - **Referendaram, v.u.**

04. Nº 2022/46.248 - OFÍCIO do Doutor FERNANDO BALDI MARCHETTI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Piratininga, solicitando a inclusão dos dias 29/07 (Dia da Padroeira - Santa Maria de Piratininga) e 20/11 (Dia da Consciência Negra) na relação de feriados municipais daquela Comarca. - **Deferiram a inclusão do dia 29 de julho e indeferiram a inclusão do dia 20 de novembro, v.u.**

CONSELHO SUPERVISOR - DISTRIBUIÇÃO

05. Nº 2018/205.444 - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor DANILO MANSANO BARIONI, Juiz de Direito Titular I da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, com anuência do Doutor SÉRGIO DA COSTA LEITE, Juiz de Direito Presidente do I Colégio Recursal da Capital - Central, de suspensão imediata, e pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, da distribuição regular de feitos da 4ª Turma da Fazenda Pública daquele Colégio Recursal, haja vista sua recente remoção para a referida turma e assunção do acervo deixado pelo magistrado que ocupava a vaga anteriormente. - **Deferiram, v.u.**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES

06. Nº 2011/64.511 - Doutora ANNA PAULA DE OLIVEIRA DALLA DEA SILVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó - Juíza Coordenadora; **07. Nº 2011/87.091** - Doutora REBECA UEMATSU TEIXEIRA, Juíza Substituta da 11ª Circunscrição Judiciária - Pirassununga, acumulando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque - Juíza Coordenadora. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

AUXÍLIO-SENTENÇA

08. Nº 2010/59.870; 09. Nº 2017/136.177; 10. Nº 2017/143.162; 11. Nº 2018/26.353. - Deferiram, v.u.

EXPEDIENTES DIVERSOS

12. Nº 1993/533 - OFÍCIO do Doutor MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, solicitando a dispensa de sua atuação no Anexo Fiscal da referida Comarca, nos termos do Provimento CSM 1904/2011. - **Aprovaram, v.u.**

13. Nº 2013/174.390 - EDITAL de Juiz(a) de Direito para atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa - Campinas (edital nº 18/2022). - Indicaram a Doutora ERIKA CHRISTINA DE LACERDA BRANDÃO RASKIN, Juíza de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, para atuação como suplente na Unidade Regional do DEECRIM 4ª RAJ - **Campinas, no biênio em andamento, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

14. Nº 2014/144.347- REQUERIMENTO da Doutora FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI, solicitando seu desligamento do cargo de suplente do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa - Capital. - **Homologaram a desistência, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

15. Nº 2021/63.346 - EXPEDIENTE referente à atribuição da competência para processamento dos feitos, sejam digitais ou digitalizados, de executados presos em regime fechado e semiaberto às Unidades Regionais do DEECRIM. - **Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger.**

16. Nº 2020/77.871 - EXPEDIENTE referente às Corregedorias Permanentes do Setor das Execuções Fiscais e do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública. - **Referendaram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

17. Nº 1001138-63.2021.8.26.0417 - APELAÇÃO - PARAGUAÇU PAULISTA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Laudelino do Nascimento. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraguaçu Paulista. Advogado: Agemiro Salmeron - OAB 62.489/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

18. Nº 1001340-70.2018.8.26.0538 - APELAÇÃO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wayne William Holland. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras. Advogados Thiago Zanata Gonzalez - OAB 184.876/SP e Dirceu Francisco Gonzalez - OAB 22.341/SP. - **Deram provimento, com determinação, v.u.**

19. Nº 1015474-45.2020.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria José Maurício da Silva. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados(as): Reginaldo de Jesus Ezarchi - OAB 113.086/SP, João Felipe Artioli - OAB 284.178/SP e Isabelli Carvalho Botazini de Souza - OAB 320.012/ SP. - **Negaram provimento, v.u.**

20. Nº 1005468-45.2019.8.26.0362/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MOGI-GUAÇU - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Party Negócios e Participações Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu. Advogados(as): Luiz Rodrigues Corvo - OAB 18.854/SP, Walker Orlovicin Cassiano Teixeira - OAB 174.465/SP e Bianca Esteves Rubello - OAB 281.751/SP. - **Rejeitaram, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/06/2022, autorizou o que segue:

Publicado em: 02/06/2022

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/06/2022, autorizou o que segue:

ARUJÁ - Antecipação do encerramento do expediente forense, a partir das 15h30, com suspensão dos prazos

processuais, no dia 1º/06/2022.

EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos nos dias 1º, 02 e 03 de junho de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 02/06/2022

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1010572-69.2020.8.26.0269 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Itapetininga - Apelante: Alex Almeida Maia - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da comarca de Itapetininga - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - FORMAL DE PARTILHA EXPEDIDO NOS AUTOS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, COM DOAÇÃO DE IMÓVEIS AOS FILHOS - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - AINDA QUE DESNECESSÁRIA A ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, OS ÓBICES RELATIVOS AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO POR DOAÇÃO E ACEITAÇÃO EXPRESSA DOS DONATÁRIOS MAIORES DE IDADE, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, SÃO MANTIDOS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Alex Almeida Maia (OAB: 223907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Publicado em: 03/06/2022

PORTARIA Nº 10.134/2022

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica restabelecido o uso obrigatório de máscaras faciais nas dependências dos prédios do Tribunal de Justiça para o público interno e externo em geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 6 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 2 de junho de 2022.

(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 06/06/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/06/2022 Embargos de Declaração 1000464-22.2021.8.26.0341/50000; Processo

Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000464- 22.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 06/06/2022

1000466-89.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000466-89.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 06/06/2022

1000475-51.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000475-51.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/06/2022

Publicado em: 06/06/2022

RESULTADO DA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/06/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 01. Nº 2007/31.685 - OFÍCIO da Doutora CIBELE FRIGI RODRIGUES RIZZI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Claro, solicitando o encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário - UAAJ localizada no município de Ipeúna. - Aprovaram, v.u. 02. Nº 2018/191.916 - DESIGNAÇÃO do Doutor LUÍS GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023. - Deferiram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 06/06/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 03/06/2022, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 06 a 08 de junho de 2022, devendo-se observar as regras estabelecidas no Comunicado Conjunto 1.351/2020. JUNDIAÍ - Antecipação do encerramento do expediente forense presencial, a partir das 15h30, com suspensão dos prazos processuais dos processos físicos, no dia 03/06/2022, devendo-se observar as regras estabelecidas no Comunicado Conjunto 1.351/2020. LIMEIRA - CEJUSC - prorrogação da suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, no período de 06 a 24 de junho de 2022, devendo-se observar as regras estabelecidas no Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 07/06/2022

1000465-07.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000465- 07.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 07/06/2022

1000470-29.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000470-29.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 07/06/2022

1000471-14.2021.8.26.0341/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000471-

14.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 07/06/2022

PAUTA PARA A 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1997/396 - Desembargador ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 02. Nº 2018/194.919 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia, das funções que exerce como Titular na 3ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, para integrar o referido Colégio. III - OFÍCIO da Doutora ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes e integrante da 3ª Turma Recursal, solicitando a suspensão da distribuição de recursos, a partir de 05/05/2022 e até o final do mês de dezembro/2022, em virtude de licença-maternidade. 03. Nº 2019/94.765 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 35ª Circunscrição Judiciária - Lins. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Cível e Criminal, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, com cessação imediata da distribuição de feitos. II - INSCRIÇÃO do Doutor FÁBIO RENATO MAZZO REIS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Birigui (36ª C.J. Araçatuba), com previsão de promoção para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, para compor o Colégio Recursal. 04. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para comporem a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais no biênio compreendido entre 04/07/2022 e 03/07/2024. DOCÊNCIA 05. Nº 1998/963 - Doutor HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara; 06. Nº 2000/412 - Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, atualmente convocado junto ao STJ; 07. Nº 2009/63.244 - Doutora BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos; 08. Nº 2015/140.821 - Doutora ALINE TABUCHI DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Dracena; 09. Nº 2019/16.053 - Doutora RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital; 10. Nº 2019/138.716 - Doutor MAURICIO FIORITO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau; 11. Nº 2022/55.260 - Doutor LEONARDO VALENTE BARREIROS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 12. Nº 2022/56.723 - Doutora JULIANA SILVA FREITAS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cordeirópolis. EXPEDIENTES DIVERSOS 13. Nº 2020/85.149 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à Corregedoria Permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos. 14. Nº 2020/117.588 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à Corregedoria Permanente da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 15. Nº 2021/22.570 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à Corregedoria Permanente da UPJ I - 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 16. Nº 1005844-96.2020.8.26.0038 - APELAÇÃO - ARARAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carmem Lucia Cabral Pires. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras. Advogados (as): Raphael Nunes Novello - OAB 277.713/SP; Fabiana Barbar Ferreira Conte - OAB 177.677/SP e Miguel Dario de Oliveira Reis - OAB 111.133/ SP. 17. Nº 1000463-37.2021.8.26.0341/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: C. A. R. T. S.A. Embargado: O. de R. de I. e A. da C. de M. Advogados (as): André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Maurício França Machado - OAB 331.880/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP, Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 21/06/2022

Publicado em: 08/06/2022

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 21/06/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça -

Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 1004268-07.2020.8.26.0220 - APELAÇÃO - GUARATINGUETÁ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Arco Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá. Advogado: Elder Rogério Cardoso - OAB 76.326/MG. Nº 1001733-55.2018.8.26.0615/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - TANABI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Nivan Batista da Silva e Castorina de Souza Silva. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi. Advogados(as): Alessandra Bruno de Souza - OAB 370.682/SP e Marcos Tadeu de Souza - OAB 89.710/ SP. Nº 1073614-80.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Lailla Padilha Mancini Lopes, Fabiana Padilha Mendes e Larissa Padilha Mendes. Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Marcus Vinicius Travaglini Ferreira - OAB 391.336/SP, Rámlton Henrique Sawaya Sacamoto - OAB 358.813/SP e Tato Alves Ramos Jacopetti - OAB 411.724/SP. Nº 1000052-76.2021.8.26.0346 - APELAÇÃO - MARTINÓPOLIS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, Mariana de Campos Fattori - OAB 266.623/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, Andre Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. Nº 1000313-97.2021.8.26.0101 - APELAÇÃO - CAÇAPAVA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caçapava. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. Nº 1000524-56.2021.8.26.0450 - APELAÇÃO - PIRACAIA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: W & W Empreendimentos e Participações Eireli. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia. Advogada: Andreia Teixeira da Purificação - OAB 377.958/SP. Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - APELAÇÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/ SP. Nº 1003775-08.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO - SUMARÉ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Natalia Silva Pereira - OAB 277.310/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/ SP. Nº 1073609-58.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Lailla Padilha Mancini Lopes, Fabiana Padilha Mendes e Larissa Padilha Mendes. Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Marcus Vinicius Travaglini Ferreira - OAB 391.336/SP; Rámlton Henrique Sawaya Sacamoto - OAB 358.813/SP; Renan Freire Nigro - OAB 434.808/SP, Luiz Fernando Blumenthal Pardell - OAB 357.323/SP e Tato Alves Ramos Jacopetti - OAB 411.724/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 09/06/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/06/2022, autorizou o que segue: CAPITAL - FORO REGIONAL IV - LAPA - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais na VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no período de 13 a 22 de junho de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos nos dias 09 e 10 de junho de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/05/2022 1034047-85.2021.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1034047-85.2021.8.26.0506; Registro de Imóveis; Apelante: Roberto de Lara Salum; Advogado: Roberto de Lara Salum (OAB: 255824/SP); Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/06/2022 1001998-11.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1001998- 11.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Roberto Vaz de Almeida; Advogado: Afonso Celso de Almeida Vidal (OAB: 168529/SP); Advogado: Paulo Roberto Vaz de Almeida (OAB: 84754/SP); Advogado: Arnor Serafim Junior (OAB: 79797/ SP); Apelante: Silvina Barbosa Borba de Sá; Advogado: Paulo Roberto Vaz de Almeida (OAB: 84754/SP); Advogado: Arnor Serafim Junior (OAB: 79797/SP); Advogado: Afonso Celso de Almeida Vidal (OAB: 168529/SP); Apelante: Mitr-31 Administração de Bens Ltda.; Advogado: Pablo Meira Queiroz (OAB: 227183/SP); Advogada: Luisa Poio Oliveira Bartolomeu (OAB: 454293/ SP); Advogado: Lucas Britto Mejias (OAB: 301549/SP); Apelado: Municipalidade de São Paulo; Advogada: Sandra Mayumi Hosaka Shibuya (OAB: 113559/SP); Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

1002523-58.2020.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Roque; 2ª Vara; Dúvida; 1002523-58.2020.8.26.0586; Registro de Imóveis; Apelante: A. R. E. P. do C. - A.; Advogado: Ruben Nersessian Filho (OAB: 189084/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. R.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

1009915-49.2021.8.26.0510; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Rio Claro; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1009915-49.2021.8.26.0510; Registro de Imóveis; Apelante: Gisele Regina Pezzonia da Silva; Advogado: Antonio Celso Pereira Sampaio (OAB: 270784/SP); Apelante: GILBERTO GONÇALVES DA SILVA; Advogado: Antonio Celso Pereira Sampaio (OAB: 270784/SP); Apelado: 2º

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro; Interessado: Espólio de Nelson de Campos Leite; Advogado: Alex Sandro da Silva (OAB: 254225/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA A 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 10/06/2022

RESULTADO DA A 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/06/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1997/396 - Desembargador ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE. - Tomaram conhecimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 02. Nº 2018/194.919 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapecerica da Serra. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia, das funções que exerce como Titular na 3ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, para integrar o referido Colégio. III - OFÍCIO da Doutora ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes e integrante da 3ª Turma Recursal, solicitando a suspensão da distribuição de recursos, a partir de 05/05/2022 e até o final do mês de dezembro/2022, em virtude de licença-maternidade. I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. II - Deferiram o ingresso, como titular, na 3ª Turma Cível e Criminal, v.u. III - Deferiram, v.u. 03. Nº 2019/94.765 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 35ª Circunscrição Judiciária - Lins. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Cível e Criminal, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, com cessação imediata da distribuição de feitos. II - INSCRIÇÃO do Doutor FÁBIO RENATO MAZZO REIS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Birigui (36ª C.J. Araçatuba), com previsão de promoção para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, para compor o Colégio Recursal. I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor PAULO VICTOR ÁLVARES GONÇALVES à condição de titular, v.u. II - Deferiram, na condição de suplente, v.u. 04. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para comporem a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais no biênio compreendido entre 04/07/2022 e 03/07/2024. - Designaram os(as) Doutores(as) RUBENS HIDEO ARAI, BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, SÉRGIO LUDOVICO MARTINS e ALEXANDRE MUÑOZ, como membros titulares, e os Doutores GLARISTON RESENDE e JOSÉ FERNANDO STEINBERG, como membros suplentes, nos termos da manifestação do E. Conselho Supervisor, v.u. RESULTADO DA A 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/06/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1997/396 - Desembargador ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE. - Tomaram conhecimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 02. Nº 2018/194.919 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapecerica da Serra. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia, das funções que exerce como Titular na 3ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, para integrar o referido Colégio. III - OFÍCIO da Doutora ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes e integrante da 3ª Turma Recursal, solicitando a suspensão da distribuição de recursos, a partir de 05/05/2022 e até o final do mês de dezembro/2022, em virtude de licença-maternidade. I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. II - Deferiram o ingresso, como titular, na 3ª Turma Cível e Criminal, v.u. III - Deferiram, v.u. 03. Nº 2019/94.765 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 35ª Circunscrição Judiciária - Lins. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Cível e Criminal, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, com cessação imediata da distribuição de feitos. II - INSCRIÇÃO do Doutor FÁBIO RENATO MAZZO REIS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Birigui (36ª C.J. Araçatuba), com previsão de promoção para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, para compor o Colégio Recursal. I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor PAULO VICTOR ÁLVARES GONÇALVES à condição de titular, v.u. II - Deferiram, na condição de suplente, v.u. 04. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para comporem a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais no biênio compreendido entre 04/07/2022 e 03/07/2024. - Designaram os(as) Doutores(as) RUBENS HIDEO ARAI, BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, SÉRGIO LUDOVICO MARTINS e ALEXANDRE MUÑOZ, como membros titulares, e os Doutores GLARISTON RESENDE e JOSÉ FERNANDO STEINBERG, como membros suplentes, nos termos da manifestação do E. Conselho Supervisor, v.u. DOCÊNCIA 05. Nº 1998/963 - Doutor HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara; 06. Nº 2000/412 - Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da

Comarca de Patrocínio Paulista, atualmente convocado junto ao STJ; 07. Nº 2009/63.244 - Doutora BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos; 08. Nº 2015/140.821 - Doutora ALINE TABUCHI DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Dracena; 09. Nº 2019/16.053 - Doutora RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital; 10. Nº 2019/138.716 - Doutor MAURICIO FIORITO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau; 11. Nº 2022/55.260 - Doutor LEONARDO VALENTE BARREIROS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 12. Nº 2022/56.723 - Doutora JULIANA SILVA FREITAS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cordeirópolis. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS 13. Nº 2020/85.149 - EXPEDIENTE referente à Corregedoria Permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos. - Referendaram, v.u. 14. Nº 2020/117.588 - EXPEDIENTE referente à Corregedoria Permanente da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Comarca da Capital. - Referendaram, v.u. 15. Nº 2021/22.570 - EXPEDIENTE referente à Corregedoria Permanente da UPJ I - 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 16. Nº 1005844-96.2020.8.26.0038 - APELAÇÃO - ARARAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carmem Lucia Cabral Pires. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras. Advogados(as): Raphael Nunes Novello - OAB 277.713/SP; Fabiana Barbar Ferreira Conte - OAB 177.677/SP e Miguel Dario de Oliveira Reis - OAB 111.133/ SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 17. Nº 1000463-37.2021.8.26.0341/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: C. A. R. T. S.A. Embargado: O. de R. de I. e A. da C. de M. Advogados(as): André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Maurício França Machado - OAB 331.880/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP, Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP. - Acolheram, v.u

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral

Publicado em: 10/06/2022

COMUNICADO CONJUNTO Nº 349/2022 (Processo nº 2021/115235) A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de 13 a 22 de junho de 2022, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Indaiatuba. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/05/2022 1001998-11.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001998-11.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Roberto Vaz de Almeida e outro; Advogado: Afonso Celso de Almeida Vidal (OAB: 168529/SP); Advogado: Paulo Roberto Vaz de Almeida (OAB: 84754/SP); Advogado: Arnor Serafim Junior (OAB: 79797/SP); Apelante: Mitr-31 Administração de Bens Ltda.; Advogado: Pablo Meira Queiroz (OAB: 227183/SP); Advogada: Luisa Poio Oliveira Bartolomeu (OAB: 454293/SP); Advogado: Lucas Britto Mejias (OAB: 301549/SP); Apelado: Municipalidade de São Paulo; Advogada: Sandra Mayumi Hosaka Shibuya (OAB: 113559/SP); Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 03/06/2022 1002523-58.2020.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Roque; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002523-58.2020.8.26.0586; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: A. R. E. P. do C. - A.; Advogado: Ruben Nersessian Filho (OAB: 189084/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. R.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/06/2022 1009915-49.2021.8.26.0510; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Rio Claro; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1009915-49.2021.8.26.0510; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gisele Regina Pezzonia da Silva e outro; Advogado: Antonio Celso Pereira Sampaio (OAB: 270784/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro; Interessado: Espólio de Nelson de Campos Leite; Advogado: Alex Sandro da Silva (OAB: 254225/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/06/2022, autorizou o que segue:

Publicado em: 13/06/2022

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/06/2022, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 13 de junho de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto 1.351/2020**.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 14/06/2022

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1095409-45.2021.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Lazaro Silva Oliveira e outro - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO -NEGATIVA DE REGISTRO - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE PARA MANTER A RECUSA AO REGISTRO - INSURGÊNCIAPARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Henrique Silva Oliveira (OAB: 339422/SP) - Leandro Nascimento (OAB: 446667/SP) - Rogerio Domingos (OAB: 240749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 14/06/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/06/2022

Embargos de Declaração Cível 4

Total 4

1000468-59.2021.8.26.0341/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000468-59.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Aline Nunes Miyahara (OAB: 288122/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/ SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000469-44.2021.8.26.0341/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000469- 44.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000473-81.2021.8.26.0341/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000473- 81.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000474-66.2021.8.26.0341/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracá; Vara Única; Dúvida; 1000474- 66.2021.8.26.0341; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/06/2022, autorizou o que segue

Publicado em: 14/06/2022

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/06/2022, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais dos processos físicos nos dias 14 e 15 de junho de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto 1.351/2020**.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 20/06/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/06/2022 1020846-73.2021.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1020846-73.2021.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Feitosa de Lima; Advogado: Antonio Carlos Geremias (OAB: 54668/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/sp

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 20/06/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2022 1036594-21.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1036594-21.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maximino Teixeira Alves; Advogada: Angela de Sousa Mileo (OAB: 215705/SP); Apelado: Oficial do 5o. Cartorio de Registro de Imoveis da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 20/06/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/06/2022 1000373-61.2020.8.26.0471; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Porto Feliz; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000373-61.2020.8.26.0471; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: João Manoel de Almeida e outro; Advogada: Gabriela Bergamo Lopes (OAB: 397045/SP); Advogado: Edson Cesario Augusto (OAB: 53891/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 20/06/2022

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/06/2022 1007412-64.2021.8.26.0604; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Sumaré; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007412-64.2021.8.26.0604; Assunto: Registro de Imóveis;

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 21/06/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2022 Apelação Cível 4 Total 4 1000373-61.2020.8.26.0471; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Porto Feliz; 1ª Vara; Dúvida; 1000373-61.2020.8.26.0471; Registro de Imóveis; Apelante: João Manoel de Almeida; Advogada: Gabriela Bergamo Lopes (OAB: 397045/SP); Advogado: Edson Cesario Augusto (OAB: 53891/SP); Apelante: MARISA DE JESUS FERRAZ DE ALMEIDA; Advogada: Gabriela Bergamo Lopes (OAB: 397045/SP); Advogado: Edson Cesario Augusto (OAB: 53891/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 21/06/2022

1007412-64.2021.8.26.0604; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1007412-64.2021.8.26.0604; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 21/06/2022

1020846-73.2021.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi das Cruzes; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1020846-73.2021.8.26.0361; Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Feitosa de Lima; Advogado: Antonio Carlos Geremias (OAB: 54668/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/sp; Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1036594-21.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1036594-21.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Maximino Teixeira Alves; Advogada: Angela de Sousa Mileo (OAB: 215705/SP); Apelado: Oficial do 5o. Cartório de Registro de Imóveis da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A)

Publicado em: 22/06/2022

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 21/06/2022 01. Nº 2022/62.884 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 02 cargos no critério do merecimento e 01 cargo no critério da antiguidade, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Roque Antonio Mesquita de Oliveira, Cesar Luiz de Almeida e Roberto Martins de Souza, ocorridas, respectivamente, nos dias 02, 06 e 15/06/2022. - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2022/62.886 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau. - Autorizaram, sendo 01 (uma) vaga para a Seção de Direito Privado e 01 (uma) vaga para a Seção de Direito Privado Criminal, v.u. 03. Nº 2021/63.346 (SPI) - EXPEDIENTE referente à atribuição da competência para processamento dos feitos, sejam digitais ou digitalizados, de executados presos em regime fechado e semiaberto às Unidades Regionais do DEECRIM. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, v.u. 04. Nº 1004268-07.2020.8.26.0220 - APELAÇÃO - GUARATINGUETÁ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Arco Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá. Advogado: Elder Rogério Cardoso - OAB 76.326/MG. - Por maioria de votos, deram provimento ao recurso para julgar a dúvida improcedente, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Anafe. Declarará voto vencido o Desembargador Fernando Torres Garcia. 05. Nº 1001733-55.2018.8.26.0615/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - TANABI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Nivan Batista da Silva e Castorina de Souza Silva. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi. Advogados(as): Alessandra Bruno de Souza - OAB 370.682/SP e Marcos Tadeu de Souza - OAB 89.710/ SP. - Rejeitaram, v.u. 06. Nº 1073614-80.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Laila Padilha Mancini Lopes, Fabiana Padilha Mendes e Larissa Padilha Mendes. Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Marcus Vinicius Travaglini Ferreira - OAB 391.336/SP, Ránilton Henrique Sawaya Sacamoto - OAB 358.813/SP e Tato Alves Ramos Jacopetti - OAB 411.724/SP. - Negaram provimento, v.u. 07. Nº 1000052-76.2021.8.26.0346 - APELAÇÃO - MARTINÓPOLIS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, Mariana de Campos Fattori - OAB 266.623/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, Andre Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, v.u. 08. Nº 1000313-97.2021.8.26.0101 - APELAÇÃO - CAÇAPAVA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caçapava. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, v.u. 09. Nº 1000524-56.2021.8.26.0450 - APELAÇÃO - PIRACAIA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: W & W Empreendimentos e Participações Eireli. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia. Advogada: Andreia Teixeira da Purificação - OAB 377.958/SP. - Negaram provimento, v.u. 10. Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - APELAÇÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/ SP. Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 11. Nº 1003775-08.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO - SUMARÉ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Natalia Silva Pereira - OAB 277.310/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, v.u. 12. Nº 1073609-58.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Laila Padilha Mancini Lopes, Fabiana Padilha Mendes e Larissa Padilha Mendes. Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Marcus Vinicius Travaglini Ferreira - OAB

391.336/SP; Ránilton Henrique Sawaya Sacamoto - OAB 358.813/SP; Renan Freire Nigro - OAB 434.808/SP, Luiz Fernando Blumenthal Pardell - OAB 357.323/SP e Tato Alves Ramos Jacopetti - OAB 411.724/SP. - Negaram provimento, v.u. 13. Nº 2022/7.589 - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Desembargador WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público, solicitando a convocação do Doutor DANIEL SERPENTINO, Juiz de Direito Titular I da 12ª Vara Cível - Central, para prestar serviços junto à assessoria daquela Presidência, no período de 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, com prejuízo de sua vara, em face da remoção do Doutor Márcio Kammer de Lima ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

Prorrogação da suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos

Publicado em: 22/06/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/06/2022, autorizou o que segue: LIMEIRA - CEJUSC - prorrogação da suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, no período de 27/06/2022 a 08/07/2022, devendo-se observar as regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 23/06/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/06/2022, autorizou o que segue: ILHA SOLTEIRA - suspensão dos prazos processuais dos processos físicos e digitais no dia 22 de junho de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 24/06/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/06/2022, autorizou o que segue: ILHA SOLTEIRA - suspensão dos prazos processuais dos processos físicos e digitais no dia 23 de junho de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados:

Publicado em: 27/06/2022

DICOG-3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000424-47.2022.2.00.0826 - MOCOCA.

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) dispenso** a Sra. Angela Maria de Jesus Ribeiro do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mococa; **b) designo** para responder pelo expediente em questão, em substituição, o Sr. **MARCO ANTONIO TAVELA**, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Igarai, da Comarca de Mococa. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 20 de junho de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

Publicado em: 27/06/2022

DICOG-3.1

PORTARIA Nº 28/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000424-47.2022.2.00.0826, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa da Sra. ANGELA MARIA DE JESUS RIBEIRO, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mococa;

CONSIDERANDO que a Sra. ANGELA MARIA DE JESUS RIBEIRO foi designada pela Portaria nº 21, de 20 de março de 2018, disponibilizada no D.J.E. de 26 de março de 2018, para responder pelo expediente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mococa, a partir de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. ANGELA MARIA DE JESUS RIBEIRO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mococa;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente o Sr. MARCO ANTONIO TAVELA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Igarai, da Comarca de Mococa;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

Solicita providências com vistas à regularização das ordens de indisponibilidade pendentes de cumprimento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)

Publicado em: 27/06/2022

DICOG 3.1

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2022 - SEONR

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor-Geral

Assunto: Solicita providências com vistas à regularização das ordens de indisponibilidade pendentes de cumprimento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)

Senhor Corregedor-Geral

Encaminho cópia do Despacho 1334795, proferido nos autos do Processo SELSEONR 06550/2021, no qual foi fixado o dia 30/06/2022 como data final para regularização, com assinaturas ou exclusões das ordens que estão atualmente pendentes na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Na oportunidade, reitero que as Corregedorias deverão zelar para que, doravante, não se verifique a inclusão de ordens na CNIB sem a devida assinatura, com a necessária imediatidade, pelos magistrados, porquanto se cuida de medida indispensável à efetiva averbação da ordem judicial.

Atenciosamente,
Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Corregedora Nacional de Justiça
Nacional de Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Publicado em: 27/06/2022

DICOGÉ-3.1

Processo nº 2021/101315

Interessado: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

ONR
Juiz de Direito: Dr. Josué Modesto Passos

Vistos etc.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, com urgência sejam publicados, em dias alternados, no Diário da Justiça eletrônico, o Ofício Circular nº 3/2022 - SEONR e cópia desta decisão, orientando aos(as) MM. Juizes(as) de Direito do Estado (a) a regularizar, até o dia 30 de junho do corrente, as ordens que estejam pendentes no Cadastro Nacional de Indisponibilidades e (h) a assinar com a necessária brevidade as novas ordens.

Feitas as publicações, oficie-se à egrégia Corregedoria Nacional da Justiça, comunicando a providência, e tornem-me conclusos.

São Paulo, 20 de junho de 2022

JOSUÉ MODESTO PASSOS
Juiz Assessor da Corregedoria

[↑ Voltar ao índice](#)

Autorizou, "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a transferência do Feriado Municipal da Comarca de Guarujá

Publicado em: 29/06/2022

PROCESSO Nº 1978/174 - GUARUJÁ - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em

28/06/2022, autorizou, "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a transferência do Feriado Municipal da Comarca de Guarujá (Comemoração da Emancipação Político-Administrativa), do dia 30 de junho para o dia 1º de julho, somente para o ano de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 29/06/2022

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/06/2022, autorizou o que segue: FERRAZ DE VASCONCELOS (SAF - Serviço de Anexo das Fazendas) - suspensão do atendimento presencial e dos prazos processuais no dia 27 de junho de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/06/2022, autorizou o que segue: BOTUCATU (CEJUSC) - suspensão do atendimento presencial e dos prazos processuais no dia 04 de julho de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 30/06/2022

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0001137-75.2019.8.26.0414/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Palmeira D Oeste - Embargte: Banco de Lage Landen Brasil S.A. - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira D'Oeste - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DO EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - MATÉRIA JÁ EXAMINADA NA DECISÃO QUESTIONADA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advts: Konrado Krindges (OAB: 78889/RS) - Fabio Milman (OAB: 360659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 30/06/2022

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1002106-04.2021.8.26.0576 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São José do Rio Preto - Apelante: DHJOEMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. Deram por prejudicada a dúvida no tocante à prenotação nº 560.812, mantiveram a procedência da dúvida relativamente à prenotação nº 568.090 e negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE SOCIEDADE MERCANTIL - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO ATO DE ARQUIVAMENTO, NA JUNTA COMERCIAL, DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE MERCANTIL RELATIVAMENTE À INTEGRALIZAÇÃO DE BENS PARA A FORMAÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL QUE PREVALECE EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 64 DA LEI N.º 8.934/94 - AUSENTE INCOMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO LEGAL EM APREÇO COM O ESTABELECIDO NO ART. 108 DO CÓDIGO CIVIL - NORMA ESPECIAL QUE PREVALECE SOBRE A NORMA GERAL - DÚVIDA PREJUDICADA QUANTO À PREENOTAÇÃO COM PRAZO EXAURIDO - DÚVIDA PROCEDENTE QUANTO À PREENOTAÇÃO REMANESCENTE. RECURSO NÃO CONHECIDO COM REFERÊNCIA À PRIMEIRA PREENOTAÇÃO E NÃO PROVIDO QUANTO À SEGUNDA. - Advts: Glauber Gubolin Sanfelice (OAB: 164178/SP) - Cleber Pomaro de Marchi (OAB: 206089/SP) - Dhiany Aparecida Ribeiro Luchetti

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 30/06/2022

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1008859-51.2019.8.26.0477 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Praia Grande - Apelante: Claudio Luciano Sanches e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Anexos da Comarca de Praia Grande - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE QUE OBSTA O REGISTRO DA ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA - TÍTULO PRECEDIDO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA NÃO LEVADO A REGISTRO - PRINCÍPIO DA INSCRIÇÃO - INEXISTÊNCIA DE NULIDADE DO ATO REGISTRÁRIO ATINENTE À AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE - ÓBICE MANTIDO - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Rosely Ferraz de Campos (OAB: 92567/SP) - Luciano Patriani Junior (OAB: 431608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 30/06/2022

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1101791-54.2021.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Clemer Rodrigues de Almeida - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA EXTRAÍDA DOS AUTOS DE AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - REGISTRO NEGADO - RÉUS QUE NÃO SÃO OS TITULARES DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - NECESSIDADE DE REGISTRO DO TÍTULO PELO QUAL OS RÉUS DA AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA SE TORNARAM TITULARES DO DOMÍNIO - IMPERIOSA OBSERVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Marcos Cesar de Faria (OAB: 285736/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 30/06/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/06/2022

1021103-71.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1021103-71.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Mariana Garcia de Araujo; Advogada: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2022

Apelação Cível 4
Total 4

1006388-93.2022.8.26.0562; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1006388-93.2022.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Tebas Imobiliária e Participações S/A; Advogado: Leonardo Martins Watanuki (OAB: 424797/SP); Advogado: Ricardo Brito Costa (OAB: 173508/SP); Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB: 82329/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1006959-64.2022.8.26.0562; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1006959-64.2022.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Rosana Veiga dos Santos; Advogada: Flavia Bravin Bertolo Perske (OAB: 167875/SP); Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1021103-71.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1021103-71.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Mariana Garcia de Araujo; Advogada: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1027114-19.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1027114-19.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Márcia Rocha Pacheco; Advogada: Patricia Rocha Coimbra (OAB: 375770/SP); Advogada: Branca Lescher Facciolla (OAB: 108120/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 30/06/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 28/06/2022

1006388-93.2022.8.26.0562; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006388-93.2022.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tebas Imobiliária e Participações S/A; Advogado: Leonardo Martins Watanuki (OAB: 424797/SP); Advogado: Ricardo Brito Costa (OAB: 173508/SP); Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB: 82329/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da

1006959-64.2022.8.26.0562; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006959-64.2022.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rosana Veiga dos Santos; Advogada: Flavia Bravin Bertolo Perske (OAB: 167875/SP); Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 30/06/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/06/2022

1050448-82.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1050448-82.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Celso Fernandes; Advogado: Gustavo Gomes dos Santos (OAB: 449237/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

1027114-19.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1027114-19.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Márcia Rocha Pacheco; Advogada: Patricia Rocha Coimbra (OAB: 375770/SP); Advogada: Branca Lescher Facciolla (OAB: 108120/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet